ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para emissão de parecer
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziania, aos 13 / 04 / 2004
Presidente

Projeto de Lei nº de 13 de abril de 2004.

A Comissão de Viação, Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, para emissão de parecer
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziania, aos ... / ...
PRESIDENTE

"Dá denominação à Rua 06 localizada no Bairro Setor Norte Maravilha, neste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **CARLOS JOSÉ DOS REIS MELO**, à Rua 06 localizada no Bairro Setor Norte Maravilha, neste Município.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da rua com a denominação proposta pelo presente projeto.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2004.

LEONARDO RORIZ
Vereador

GASTÃO DE ARAUJO LEITE
Vereador

PROTOCOLO Nº 669
EM 13/04/2004